

PARECER DO CONSELHO FISCAL

[Handwritten signature]

1

Em conformidade com o disposto no Artigo 24º dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal (COP), cumpre ao Conselho Fiscal examinar as contas e documentação contabilística e dar parecer sobre as contas e o orçamento do Comité Olímpico de Portugal antes de serem submetidos à Assembleia Plenária.

Na Assembleia Plenária realizada no dia 28 de novembro de 2016 foi apreciado e aprovado o Plano de Actividades e Orçamento para 2017, documento que foi apresentado como sendo minimalista, de gestão corrente, que procurava assegurar o funcionamento do Comité Olímpico de Portugal até que as eleições fossem realizadas, visando-se com isso não comprometer os futuros Órgãos Sociais com opções estratégicas ou compromissos que fossem limitativos dos seus mandatos

No mesmo documento considerou-se como necessário que, após a tomada de posse dos novos Órgãos Sociais, se procedesse à apresentação de um Plano de Actividades e Orçamento retificativo alinhado com o programa de ação que viesse a ser proposto e que representasse um compromisso entre a conclusão de projetos estruturantes iniciados em devido tempo e a garantia de equilíbrio financeiro e demais condições de estabilidade institucional para o exercício de um novo mandato.

2

No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração do Presidente e dos respectivos serviços do Comité Olímpico de Portugal, no que concerne à disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, em termos que importa salientar e agradecer.

O Plano de Actividades e Orçamento retificativo apresenta um incremento nas despesas totais no valor de 1 483 618 Euros, para 5 086 322 Euros relacionadas sobretudo com, o reforço das verbas relativas à Preparação Olímpica relativas a Atletas, Treinadores e Federações, a reestruturação orgânica e funcional do Comité Olímpico de Portugal, a admissão de um Diretor Desportivo e de um

Diretor de Medicina Desportiva, a redefinição de unidades orgânicas e atualização salarial do quadro dirigente.

Handwritten signature and initials

Cumpre-nos, deste modo, analisar a adequabilidade da proposta que deverá ser submetida a aprovação tendo por base as justificações apresentadas e por outro lado, o histórico existente ao longo dos últimos 4 anos. Deste modo, encontrando-se a proposta alinhada com o Programa de candidatura apresentado, importa verificar se com base no último ciclo Olímpico, existe base histórica para as variações evidenciadas na proposta de Plano de Actividades e Orçamento rectificativo.

Tendo em consideração o período compreendido entre o final de 2012 e 2016, verifica-se que os valores propostos representam cerca de 97% da média das despesas orçamentadas nos 2 primeiros anos do último Ciclo e 80% da média anual verificada em todo o período. Para os mesmos intervalos (2 e 4 anos), no que concerne ao grau de execução orçamental, temos que a média anual se situou em 91% para ambos os casos.

Quanto às receitas, prevê-se que cerca de 81% dos rendimentos do Comité Olímpico de Portugal sejam provenientes de Contratos-Programa a celebrar com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. Assim, para efeitos de execução, apesar de existirem fundamentos para as variações propostas em sede de Orçamento rectificativo, consideramos que as acções dependentes de financiamento externo deverão estar subordinadas ao encaixe prévio da receita ou à existência de garantias quanto à sua concretização.

Parecer

Em face do acima exposto, tendo por base as propostas incluídas no Plano de Actividades e Orçamento rectificativo de 2017, complementadas com os elementos e esclarecimentos obtidos, considera este Conselho Fiscal que a Proposta apresentada é adequada e reúne as condições necessárias para que este Conselho Fiscal recomende a sua aprovação à Assembleia Plenária do Comité Olímpico de Portugal.

Lisboa 12 de Abril de 2017

L.R.S.

Leandro Rodrigues da Graça Silva - Presidente

Antônio

Antônio Pedro Vieira Nunes - Vice-Presidente

Fernanda da Graça Piçarra

Fernanda Piçarra - Secretária

